



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 16 de Abril de 2021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiгуacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **CINTIA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 10/712.852-3, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2021/001660 a contar 23 de Fevereiro de 2019.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

PORTARIA Nº 183 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **YASMIN LOURENÇO MAIA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Assessor da Consultoria Jurídica Nível IV – Símbolo DAS IV – na Secretaria Municipal de Governo - a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 258, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Bianca D'Avila Lima Alvares, matrícula nº 11/711.685-8, para secretariar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, na SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 15 de Abril de 2021.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Mat.: 60/701822-9

SEMADETUR

PORTARIA nº 006 DE 13 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e com fulcro no art. 1º de Decreto Municipal nº 8.106 de 17 junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JACIARA MALTEZ DIAS**, matrícula Nº **10/681666**, para Tomador de Adiantamento, das Despesas Miúdas e Pronto Pagamento, concedidas especialmente para as necessidades inerentes à pontualidade quanto às ações e atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 13 de Abril de 2021.

FERNANDO GOMES CID
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura,
Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Matrícula: 60/700371

SEMED

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO: TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: CESSÃO DE USO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU REFERENTE A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL PEDAGÓGICO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, ABRANGENDO OS CONTEÚDOS AUTOINSTRUCIONAIS IMPRESSOS, FONOGRAFICO, DIGITAIS OU EM FORMATO AUDIOVISUAL, CONFORME DESCRITO NAS CLÁUSULAS DO TERMO DE COMPROMISSO.

PRAZO: A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E VIGORARÁ ATÉ O FINAL DO ANO LETIVO DE 2021, CONFORME O CALENDÁRIO ESCOLAR DO CESSIONÁRIO.

VALOR: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO É GRATUITO, SENDO FIRMADO EM CARÁTER NÃO ONEROSO.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2021.

Nova Iguaçu, 14 de abril de 2021.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 11/694.638-8

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2019/171471

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, X da Lei Federal 8.666/93, art. 17, II, do Decreto Municipal 10.662/16 e Art. 1º do Decreto Municipal nº 7.206/2005, do processo que tem por objetivo a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA BELA VISTA, Nº 11, AUSTIN, NOVA IGUAÇU, RJ, PARA O FUNCIONAMENTO DA E. M. RUI BARBOSA**, pelo período de 36 meses, perfazendo um total de R\$ 1.080.000,000 (hum milhão e oitenta mil reais)



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

em favor da inventariante do espólio da senhora **BERNADINA ALVES DE LORENO**.

Em, 15 de abril de 2021.

Maria Virgínia Andrade Rocha
Secretária Municipal de Educação
Mat. nº 11/694.638-8

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Republicado por Incorreção

PROCESSO Nº: 2018/018856
CONVENIO Nº 009/SEMED/2016
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2018.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto nos Incisos IV e V do art. 24 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas do **GRUPO DE AÇÃO COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE.**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **Convênio nº 009/SEMED/2016**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de abril de 2021.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 11/694.638-8

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2019/043012
TERMP DE COLABORAÇÃO Nº 008/SEMED/2019
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: ABRIL E MAIO DE 2019.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto nos Incisos IV e V do art. 24 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/SEMED/2019**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de abril de 2021.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2020/049379
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SEMED/2019.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2020

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao

disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas do **GRUPO DE AÇÃO COMUNITARIA CORAÇÃO DE MÃE** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SEMED/2019**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de abril de 2020.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

SEMIF

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/029.294

CONTRATO: 018/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DRA NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA SENZALA DA FAZENDA SÃO BERNARDINO, TINGUÁ, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS

VALOR: R\$ 1.084.705,46 (UM MILHÃO, OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5020.2039

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 00706/2021

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/029.294 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/CPL/2020, TOMADA DE PREÇOS, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/16, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/16, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2021.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SEMUS

O Secretário de Saúde do Município de Nova Iguaçu, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, Considerando a necessidade de reposição de contratos temporários desligados; Considerando a necessidade de manutenção da força de trabalho das unidades de saúde de modo que não haja prejuízo na assistência prestada à população; Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde.

Resolve de acordo com o Edital Nº 001/2021, publicado no ZM Notícias em 10 de março de 2021, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 053, publicada no ZM Notícias de 04/04/2017, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c com o art. 10 da mesma Lei Complementar, convocar para contratação de Pessoal, por prazo determinado, os candidatos a seguir:

18066	9083	11999	5579	14174
2333	291	8243	4564	18757
2663	1746	2471	21166	17676
13960	4581	11395	4493	12521
26329	6905	16166	17913	19084
17533	8526	3325	20335	23346
5930	25464	15655	1151	1218
3337	21637	15913	9120	1689
14210	4688	25085	5508	4232
471	6838	21607	3210	894
13299	2723	17075	10455	7881
21433	4087	2563	2051	26348
12046	4140	254	7668	3549
12822	7356	26338	7748	59
16089	14144	24925	12968	11197
12781	13277	25163	10853	22425
8719	3902	13182	11116	15144
17796	23849	4231	2047	16742
4888	15378	10582	18358	6043
15263	15685	9675	11822	1949
5995	22388	20375	1282	200
6519	13558	97	17896	773
7507	1665	16055	19409	381
6336	16397	9363	10408	7211
1585	2695	14045	10824	14111
6183	9883	7512	8301	4810
6363	5452	4837	2369	8039
11224	25384	1083	13126	7686
7912	12471	7670	7929	9477
26330	19233	1804	12528	3443
23568	22528	25691	12358	15379
7550	23012	21473	10236	12444
10676	727	11187	7430	2888
3831	19683	1439	14951	7396
8144	3630	20833	25843	13579
1456	11362	24126	13842	9335
3348	11485	21381	669	14396
15899	23785	6165	1473	13111
16534	2750	298	14001	19011
6761	20191	25051	21812	26155
11096	19378	16283	26341	1701
12635	24912	1553	5007	563
13507	25137	3086	643	15677
26328	14092	21407	2085	13117
26327	3927	4893	16503	11315
23186	21512	6116	26340	2050
26326	4316	21564	13076	2050
12985	20968	10396	3619	13543
7184	21640	15947	26342	23475
14553	26083	8827	16806	8468
22703	26334	7691	5667	1653
26331	21042	18308	26343	26349
2700	20492	4718	26344	26350
2344	23195	12885	7003	19041
3045	22273	1997	7003	26351

916	16433	9235	25824	17284
2630	9823	5831	23398	2603
10464	20529	5250	7944	923
2932	23523	541	16395	14555
2701	11282	3712	22697	12627
11438	12914	3375	16326	12688
18388	24819	21799	19211	2627
7730	15820	22416	13622	3
6358	22200	19380	17165	2549
26332	26335	26339	13030	16616
2799	10160	933	26345	10260
2373	23013	24461	26346	15557
2491	8997	6566	26345	8943
2472	22553	18125	26346	15657
5506	22288	618	26347	13240
588	26333	8153	23869	10919
11960	12381	4597	11123	13919
14434	26337	18410	26345	5466
1124	26336	21963	19231	10620
2703	5803	16324	26347	3174
3236	3157	19599	4056	11467
7796	210	7139	7307	22309
3092	10428	6277	18352	22613
66	7183	11097	14174	24033
908	10223	13792	6445	

1. SELEÇÃO

Os candidatos que se encontram na relação de selecionados deverão apresentar as seguintes documentações abaixo listadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Rua Antônio Wilman, nº 230, Centro, Nova Iguaçu, de 10 às 15h.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 02 (duas) cópias:

- Duas fotos 3x4 recente;
- Documento de identidade válido;
- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- Comprovante de naturalização, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Atestado de Médico;
- Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, se for o caso;
- Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização;
- Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei.

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do processo seletivo.

Nova Iguaçu, 15 de abril de 2021.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 34/705996-7

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/044431

SEXTOTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 028/SEMUS/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e EXEPLAN SERVIÇOS E OBRAS EIRELI.

OBJETO: A FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 028/SEMUS/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA GERAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRE MANFRED, LOCALIZADA NA AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MAYER, 222 – MIGUEL COUTO, conforme justificativa lançado no processo administrativo nº 2018/044431, com fulcro no artigo 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.

PRAZO: O prazo de execução do CONTRATO Nº 028/SEMUS/2019 fica prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/01/2021, no termos do cronograma físico- financeiro de fls. 1555 e 1556 e o prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 04/04/2021.

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Decreto Municipal nº 10.662/2016 e suas respectivas alterações e pelas normas gerais contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

Nova Iguaçu, 09 de abril de 2021.

Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 60/705.996-7

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-B/SEMUS/2021

PROCESSO: Nº 2019/043260

LICITAÇÃO: Nº 010/CPL/SEMUS/FMS/2021

VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

OBJETO AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO BEM COMO TODO O MATERIAL DE SINALIZAÇÃO SOBRE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, LOCALIZAÇÃO DE EXTINTORES CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 6.468,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021

ITEM	QUANTIDADE TOTAL DE ITENS POR UNIDADE	COMPOSIÇÃO DOS EXTINTORES	CARGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	281	EXTINTOR CO ²	6 KG	R\$277,00	R\$ 77.837,00
4	05	EXTINTOR PQS CARRETA	50 KG	R\$1.500,00	R\$7.500,00

Nova Iguaçu, 13 de abril de 2021.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
MATRICULA: 60/705996-7

PREVINI

PORTARIA PREVINI N.º 098/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 071/2021, publicada no DOE em 19/03/2021 a nomeação de **ROBERTA BAILUNE ANTUNES PEREIRA** no cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado – “DAS I” do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, a contar da publicação.

Nova Iguaçu, 15 de abril de 2021.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

CISBAF

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021
PROCESSO CISBAF Nº. 53/2021

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
GM NETWORK EM INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de implantação de solução de firewall de próxima geração para a segurança da rede de computadores do CISBAF

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: Valor Mensal R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). O valor da instalação corresponde a R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa foi devidamente autorizada e será suportada pela seguinte classificação: Nota de Empenho nº 200, emitida em 15/03/2021 atendida pela classificação orçamentária nº 04.129.0037.2.002.3.3.90.40.00, Fonte 15.

BASE LEGAL: Art 24, II e § 1º da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF